

RESOLUÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE ADJUNTA, na qualidade de Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde e de acordo com os preceitos do Parágrafo Único, do Artigo 5º, da Lei Estadual nº 10.097, de 31 de janeiro de 1994, homologa a Resolução CES/RS nº 01/2009, de 12 de fevereiro de 2009.

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

ARITA BERGMANN,
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

RESOLUÇÃO CES/RS n.º 01/2009

A Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* de seu órgão Plenário e considerando:

A Portaria G</MS 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

A Portaria GM/MS 699/66, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;

A Portaria GM/MS 204/07, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A regionalização como eixo estruturante do processo de descentralização e consequente qualificação e fortalecimento da gestão do SUS;

A Portaria GM/MS 3027/07, que aprova a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho para aplicação do recurso da Portaria 2.588/GM/MS de 17 de dezembro de 2008 para o Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$ 1.136.532,57 (Um milhão cento e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

CARLOS ALBERTO EBELING DUARTE
Presidente do CES/RS

Código 507456

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE ADJUNTA, na qualidade de Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde e de acordo com os preceitos do Parágrafo Único, do Artigo 5º, da Lei Estadual nº 10.097, de 31 de janeiro de 1994, homologa a Resolução CES/RS nº 09/2008, de 11 de dezembro de 2008.

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

ARITA BERGMANN,
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

RESOLUÇÃO CES/RS n.º 09/2008

A Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* de seu órgão Plenário e:

Considerando os princípios, os objetivos e os pontos de pactuação do Sistema de Planejamento do SUS, constantes do item 4 do Anexo I, à Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006;

Considerando que a organização e o funcionamento do referido Sistema configuram mecanismos estratégicos para o aperfeiçoamento da gestão nas três esferas do SUS e para a efetividade das ações e serviços de saúde prestados à população;

Considerando o estágio atual, em todo o País, do processo de implementação do Sistema de Planejamento do SUS, neste incluída a formulação/adequação dos seus instrumentos básicos estabelecidos no art. 4º da Portaria nº 3.085, de 1º de fevereiro de 2006, que regulamenta o referido Sistema;

Considerando o art. 3º da Portaria nº 3.085/GM, de 1º de fevereiro de 2006, relativo à instituição de incentivo financeiro destinado a apoiar a implementação desse Sistema; e

Considerando a decisão da Comissão Intergestores Tripartite, em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Incentivo Financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS em seu valor global para o Estado do Rio Grande do Sul, no montante de R\$1.166.800,00 (Um milhão, cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), com a ressalva de que o valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) do total seja destinado à Política de Atenção ao Usuário de álcool e outras drogas, sem ênfase à substância entorpecente “crack”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CARLOS ALBERTO EBELING DUARTE
Presidente do CES/RS

*Referendado e aprovado na reunião plenária ordinária de 02 de abril de 2009.

Código 507457

FEPPS - Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde

Presidente:
Silvia Maria Spalding
End: Avenida Ipiranga, 5400
Porto Alegre-RS - 90610-000

EDITAIS

EDITAL Nº 09/2009
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS torna público, para conhecimento dos interessados, que serão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários de nível superior das áreas de **Farmácia, Química e Biomedicina** com vistas à futura atuação junto ao Núcleo de Análise Laboratorial do Centro de Informação Toxicológica do Rio Grande do Sul.

DAS INSCRIÇÕES

Estarão abertas de **08 a 10 de junho de 2009** das 14:00 h às 17:00 h, na sede do Centro de Informação Toxicológica do Rio Grande do Sul, Rua Domingos Crescêncio, 132 - 7º andar, em Porto Alegre.

Condições para inscrição, datas e etapas do processo seletivo estão descritas no Manual do Candidato disponível no local de inscrição.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

Código 507412

BOLETINS

BOLETIM Nº 006/2009 – FEPPS
CERTIFICADO DE POSSE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS, no uso de suas atribuições, DECLARA EMPOSSADO em 22/05/2009, CÍCERO ANTÔNIO ALVES SOARES, nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 08/05/2009.

Código 507413

Secretaria das Obras Públicas

Secretário:
José Carlos Breda

End: Av. Borges de Medeiros, 1501
3º andar - Porto Alegre/RS - 90110-150
Fone: (51) 3288-5600

CONTRATOS

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 06/011-09

PROCESSO: 1509-2158/08-9

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Fundação de Atendimento Sócio Educativo/FASE e da Secretaria das Obras Públicas e a empresa CSM – Construtora Silveira Martins.

OBJETO: o aditamento com prorrogação de prazo e alteração do cronograma físico-financeiro.

PRAZO: a prorrogação do prazo em **90** (noventa) dias corridos, passando o prazo total para **270** (duzentos e setenta) dias corridos, alterados a partir da **1ª** parc. contratual para um total de **9** parc. contratuais.

Porto Alegre, 28 de Maio de 2009
LAD

Código 507536

APOSTILA n.º 10 de 28 de Maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, faz constar que na súmula do Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 83/09-CO, publicado no D.O.E., no dia 28.05.2009, processo administrativo 25231-1400/95-2, incluía-se:

RECURSO FINANCEIRO:

Subprojeto: 1918.00013

Natureza Despesa: 3.3.90.39.3930

Recurso: 1169

SRO nº 9823

U.E.: 14.01.001

Empenho: 09002591611 – 29/04/2009

JOSÉ CARLOS BREDA
Secretário das Obras Públicas

Registre-se e publique-se.
SM

Código 507537

SÚMULA DO TERMO DE PARCERIA DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO: 1854-2200/09-3

PARTES: o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria das Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto formalizar o TERMO DE PARCERIA DE USO DE BEM MÓVEL de uma ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, Marca ECG, Modelo 230LC-B, Ano 2008, Número de Série AMO 512230, Numero da máquina: 030, registrada no Patrimônio da Secretaria das Obras Públicas do Estado sob o nº 0902, tendo como objetivo atender as necessidades do serviço municipal de desassoreamento, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a Prefeitura.

PRAZO: 15 (quinze) dias, renováveis por igual período.

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

EF

Código 507538